



## ATA DE 3ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

**OBJETO:** Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades tem por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do poder executivo municipal da administração pública direta e indireta, para informar o público em geral com o fim específico de divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Câmara Municipal de Várzea Grande, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n-º 001/SECOM/2023 para abertura da terceira sessão pública da Concorrência n. 01/2023, para classificação e julgamento das propostas técnicas e comercial conforme (Art. 11, § 4º, IX E X, da Lei nº 12.232/2010). As nove horas e trinta minutos a presidente da CEL abre a presente sessão será iniciada em no máximo 30 minutos, tendo em vista a equipe de filmagem ainda não estar ainda presente na sala. As dez horas, a CEL iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes solicitando a identificação dos mesmos, conforme item 20.1.1 do instrumento convocatório, conforme se segue:

	Empresa / CNPJ	REPRESENTANTE
1	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 04.523.051/0001-59	GLAUBER LOESCHKE GOMIDE
2	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA CNPJ: 03.175.635/0001-18	LETÍCIA FERNANDA DOS SANTOS
3	JV FERMINO DA SILVA CNPJ: 18.689.930/0001-60	RAIMUNDO NONATO S. FERREIRA
4	LOGOS PROPAGANDA LTDA CNPJ: 37.269.412/0001-31	MAURICIO VITANIS PAES

Seguindo o rito processual, a presidente da CEL apresentou aos presentes a caixa com os envelopes nº 04, demonstrando a sua inviolabilidade conforme as rubricas efetuadas por todos na primeira sessão. Posteriormente, nos ditames do item 20.1.2 procedeu-se com a abertura dos invólucros de nº 04 das empresas classificadas na fase da "melhor técnica" após o julgamento de recurso, sendo elas:

CLAS.	AGÊNCIA	CAMPANHA	RESULTADO NPT	SITUAÇÃO
1º	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	VIVA A GENTE	95,50	Classificada
2º	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	É A VEZ DE VG	93,33	Classificada



PROC. ADM. Nº. 779972/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023

3º	LOGOS PROPAGANDA LTDA	VG, GRANDE NO NOME, GIGANTE NO DESENVOLVIMENTO	75,00	Classificada
4º	JV FERMINO DA SILVA	TRANSFORMANDO VG, PENSANDO EM VC	74,60	Classificada
5º	FCS COMUNICAÇÃO S.A.	VG PRA FRENTE, VC COM A GENTE	74,20	Classificada
6º	SOUL PROPAGANDA EIRELI	VEM VER VG	73,30	Classificada

Procedendo com a análise das propostas técnicas apresentadas, registra-se que **TODAS** as empresas atenderam a todos os requisitos impostos no item 11 (Da apresentação das propostas de preços) do instrumento convocatório. Seguindo com a sessão, a CEL, procedeu com a identificação das pontuações descritas nos itens 12.5 e 12.6 para identificação das melhores propostas conforme definido no item 12.7 do edital, o que obtivemos o seguinte resultado (em anexo segue o relatório detalhado):

CLAS.	AGÊNCIA	CAMPANHA	RESULTADO NPP
1º	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	VIVA A GENTE	100
2º	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	É A VEZ DE VG	100
3º	LOGOS PROPAGANDA LTDA	VG, GRANDE NO NOME, GIGANTE NO DESENVOLVIMENTO	100
4º	JV FERMINO DA SILVA	TRANSFORMANDO VG, PENSANDO EM VC	100
5º	FCS COMUNICAÇÃO S.A.	VG PRA FRENTE, VC COM A GENTE	100
6º	SOUL PROPAGANDA EIRELI	VEM VER VG	100

Em ato contínuo a CEL, procedeu com a identificação da pontuação final obtida por meio de média aritmética ponderada, observando os pesos definidos para as duas notas finais (Nota da Proposta Técnica e Nota da Proposta de Preços), o que resultou na seguinte ordem:

CLAS.	AGÊNCIA	CAMPANHA	NFG = NPT + NPP /10
1º	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	VIVA A GENTE	96,85
2º	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	É A VEZ DE VG	95,33
3º	LOGOS PROPAGANDA LTDA	VG, GRANDE NO NOME, GIGANTE NO DESENVOLVIMENTO	82,50
4º	JV FERMINO DA SILVA	TRANSFORMANDO VG, PENSANDO EM VC	82,22
5º	FCS COMUNICAÇÃO S.A.	VG PRA FRENTE, VC COM A GENTE	81,94
6º	SOUL PROPAGANDA EIRELI	VEM VER VG	81,31

Após a Identificado das 03 (três) licitantes mais bem-classificadas no julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a CEL repassou propostas aos representantes acima para vistos e conferência da comissão representativa das agencias presentes.

Após os vistos e conferências a Presidente indagou aos presentes se teriam algo a registrar em ata, onde todos declinaram.

Em ato contínuo a Presidente, informou que o resultado do julgamento da Proposta de Preços e do julgamento final das Propostas será publicado nos órgãos oficiais, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, que se inicia em 27/02/2024 encerrando no dia 04/03/2024, conforme preceitua o item 20.1.9 e 6.5 do edital, não havendo recursos, fica todos



desde já convocados para a abertura da sessão de apresentação dos documentos de habilitação no dia **06/03/2024 as 09hs30min** neste mesmo local, caso haja recursos, será procedido nova convocação com data a definir e publicado nos meios oficiais.

Informa ainda que todas as propostas bem como todo o processo estará disponível a partir do dia 27 de julho para vistas e cópias que poderá ser solicitada integral ou em partes, disponibilizada através de mídia gravada em dispositivo do interessado, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou os trabalhos às 10h20min. Eu, Pauline Fonseca Maximino de Oliveira, lavrei a presente ata.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE CEL	
JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA	MEMBRO CEL	
PAULINE FONSECA MAXIMINO DE OLIVEIRA	MEMBRO CEL	

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	GLAUBER LOESCHKE GOMIDE	
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	LETÍCIA FERNANDA DOS SANTOS	
JV FERMINO DA SILVA	RAIMUNDO NONATO S. FERREIRA	
LOGOS PROPAGANDA LTDA	MAURICIO VITANIS PAES	



## 12.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CLAS.	AGÊNCIA	CAMPANHA	D1		D2		RESULTADO NPP
			% DESC.	Pontos	% DESC.	Pontos	D1 + D2
1º	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA (COMPANY ON/OFF)	VIVA A GENTE	50%	50	10%	50	100
2º	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA (DMD INSPIRE)	É A VEZ DE VG	50%	50	10%	50	100
3º	LOGOS PROPAGANDA LTDA (LOGOS PROPAGANDA)	PARABÉNS VG, GRANDE NO NOME, GIGANTE NO DESENVOLVIMENTO	50%	50	10%	50	100
4º	JV FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)	TRANSFORMANDO VG, PENSANDO EM VC	50%	50	10%	50	100
5º	FCS COMUNICAÇÃO S.A. (FCS)	VG PRA FRENTE, VC COM A GENTE	50%	50	10%	50	100
6º	SOUL PROPAGANDA EIRELI (SOUL PROPAGANDA)	VEM VER VG	50%	50	10%	50	100

## REFERENCIAL

D1	Item: 12.5. O desconto sobre a tabela de custos internos, desenvolvida pelo Sindicato das Agências de Publicidade do Estado de Mato Grosso - SINAPRO-MT (anexo X), é item de pontuação, conforme consta a seguir:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% de desconto ou mais – 50 pontos;</li> <li>• De 40% a 49% – 40 pontos;</li> <li>• De 30% a 39% – 30 pontos;</li> <li>• De 20% a 29% – 20 pontos;</li> <li>• Abaixo de 20% – 10 pontos.</li> </ul>	Referente a alínea "b" da proposta de preços, anexo IV do edital.
D2	Item 12.6. O honorário sobre o preço faturado pelos fornecedores de produção também é item de pontuação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 10% sobre o valor faturado pelo fornecedor – 50 pontos;</li> <li>• De 11% sobre o valor faturado pelo fornecedor – 40 pontos;</li> <li>• De 12% sobre o valor faturado pelo fornecedor – 30 pontos;</li> <li>• De 13% sobre o valor faturado pelo fornecedor – 20 pontos;</li> <li>• Acima de 14% sobre o valor faturado pelo fornecedor – 10 pontos.</li> </ul>	Referente a alínea "a" da proposta de preços, anexo IV do edital.
NPP	Item 12.7. Serão consideradas as melhores propostas comerciais aquelas que atingirem as maiores pontuações por meio da fórmula abaixo	<p style="text-align: center;">NPP = D1 + D2</p> <p style="text-align: center;">NPP – Nota da Proposta de Preços</p> <p>D1 – Pontuação do desconto sobre a Tabela de Custos Internos (SINAPRO-MT)</p> <p>D2 – Pontuação do desconto sobre o honorário de produção.</p>	RESULTADO



## 13.DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

CLAS.	AGÊNCIA	CAMPANHA	NPT		NPP		NFG = NPT + NPP /10	SITUAÇÃO
			NPT	X 7	NPP	X 3		
1º	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA (COMPANY ON/OFF)	VIVA A GENTE	95,50	668,50	100,00	300,00	96,85	CLASSIFICADA
2º	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA (DMD INSPIRE)	É A VEZ DE VG	93,33	653,31	100,00	300,00	95,33	CLASSIFICADA
3º	LOGOS PROPAGANDA LTDA (LOGOS PROPAGANDA)	PARABÊNS VG, GRANDE NO NOME, GIGANTE NO DESENVOLVIMENTO	75,00	525,00	100,00	300,00	82,50	CLASSIFICADA
4º	JV FERMINO DA SILVA (IMAGINE PROPAGANDA)	TRANSFORMANDO VG, PENSANDO EM VC	74,60	522,20	100,00	300,00	82,22	CLASSIFICADA
5º	FCS COMUNICAÇÃO S.A. (FCS)	VG PRA FRENTE, VC COM A GENTE	74,20	519,40	100,00	300,00	81,94	CLASSIFICADA
6º	SOUL PROPAGANDA EIRELI (SOUL PROPAGANDA)	VEM VER VG	73,30	513,10	100,00	300,00	81,31	CLASSIFICADA

## REFERENCIAL

<b>NFG</b>	Item: 13.1 - A pontuação final será obtida por meio de média aritmética ponderada, observando os pesos definidos para as duas notas finais (Nota da Proposta Técnica e Nota da Proposta de Preços), conforme a fórmula abaixo.	<p><b>NFG – Nota Final Geral</b></p> <p><b>NFG = (NPT x 7) + (NPP x 3) / 7+3</b></p> <p>ONDE:</p> <p><b>NPT – Nota da Proposta Técnica X 7</b> (Peso 70 estabelecido à nota da Proposta Técnica)</p> <p><b>NPP – Nota da Proposta de Preços X 3</b> (Peso 30 estabelecido à nota da Proposta de Preços)</p>
------------	--	---

Nº 195/2024 - NELSON AUGUSTO RAZIEL DA SILVA, CNPJ: 41.916.918/0001-62  
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 40.378,00 (quarenta mil trezentos e setenta e oito reais).

Nº 196/2024 - EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 34.155.401/0001-32 -  
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 89.452,80 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
Objeto: Convocação, para fins de credenciamento à ser realizado de todas as pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços temporário de pintor para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme termo de referência anexos e cronograma físico financeiro.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro 2024.  
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO/GLOBAL

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SENDO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA ARQUIBANCADA no Estádio Municipal Gilson Machado no município de Salto do Céu-MT, do tipo MENOR PREÇO, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I deste Edital.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna pública a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 11/03/2024, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação/aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão de Contratação e também no site desta prefeitura: [www.saltodoceu.mt.gov.br](http://www.saltodoceu.mt.gov.br). E também no site da Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 às 16:00hs). Email: [licitacao@saltodoceu.mt.gov.br](mailto:licitacao@saltodoceu.mt.gov.br)

Salto do Céu - MT, 26 de fevereiro de 2024.  
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

A comissão de contratação da prefeitura municipal de terra nova do norte-mt no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: PROCESSO: 010/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA OBJETO: execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçada em vias urbanas. trecho: bairro setor 06 industrial: avenida manóel ramos -t01pista dupla ld, t02 pista dupla le e t03 pista simples, avenida rio grande do sul -t01 pista dupla le, t02 pista dupla le e t03 pista dupla ld, limpa rodas 01 a 08, rotatória da avenida rio grande do sul e retornos 01 a 04, coordenada da rua principal: avenida manóel ramos -t03 pista simples, coordenada inicial: 10°36'33.313"S; 55°7'3.008"O, coordenada final: 10°36'51.972S; 55°6'54.908O, totalizando uma extensão de 26.115,05 m², no município de terra nova do norte - mt, conforme especificações, quantidades e condições previstas neste termo de referência e termo de convenio nº 1409/2023/sinfrn.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: 04/04/2024 - HORÁRIO: 08H00MIN o procedimento licitatório obedecerá ao disposto na lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. o edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na prefeitura municipal de terra nova do norte - mt /departamento de licitações, sito avenida cloves felício vetorator, 101, centro, terra nova do norte - mt, no horário de expediente (7H00MIN às 13H00MIN).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 66.3534.2500.

Terra Nova do Norte - MT, 26 de fevereiro de 2024.  
PASCOAL ALBERTON  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Concorrência nº 1/2023 que trata da contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade  
Processo Nº 779972/2022

O Município de Várzea Grande, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada pela Portaria nº 001/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei nº 12.232/2010, após julgamento da Proposta de Preços, nos termos da Ata da sessão pública ocorrida no dia 26.02.2024, torna público que foi efetuada a valoração das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, obtendo-se o seguinte Resultado: 1º classificada: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, com a NFG de 96,85 pontos; 2º classificada: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA, com a NFG de 95,33 pontos; 3º classificada: LOGOS PROPAGANDA LTDA, com a NFG de 82,50 pontos; 4º classificada: JV FERMINO DA SILVA, com a NFG de 82,22 pontos; 5º classificada: FCS COMUNICAÇÃO S.A, com a NFG de 81,94 pontos; 6º classificada: SOUL PROPAGANDA EIRELI, com a NFG de 81,31 pontos.

Após a Identificação das 03 (três) licitantes mais bem-classificadas no julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a CEL, a CEL NOTIFICA as licitantes acima elencadas, para que tome ciência do resultado, e caso tenha interesse na interposição de recursos, o prazo para apresentação das razões recursais é de 5 (cinco) dias iniciando em 27/02/2024 e encerrando em 04/03/2024, conforme preceitos do item 20.1.9 e 6.5 do edital, não havendo recursos, fica todos desde já CONVOCADOS para a abertura da sessão de apresentação dos documentos de habilitação no dia 06/03/2024 às 09hs30min neste mesmo local, caso haja recursos, será procedido nova convocação com data a definir e publicado nos meios oficiais. Informa ainda que todas as propostas bem como todo o processo estará disponível a partir do dia 27/02/2024 para vistas e cópias que poderá ser solicitada integral ou em partes, disponibilizada através de mídia gravada em dispositivo do interessado, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Várzea Grande - MT, 26 de fevereiro de 2024.  
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### AVISO DE SUSPENSÃO

EMPRESA CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ Nº 37.721.018/0001-92)  
Assunto: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art.87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços nº 115/2023 o qual tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde(conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com Município pelo prazo de 02 (dois) anos.  
Este comunicado entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica-MT, 26 de fevereiro de 2024.  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
Prefeito

### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

#### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 019/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição de pães e placas de bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Panificadora Pão do Dia Ltda, CNPJ/MF nº 04.463.744/0001-01, Valor: R\$ 82.617,95 (oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). O prazo de vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 26 de fevereiro de 2024.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 303/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços de materiais gráficos, em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Daniele Ferreira dos Santos Avelar e Ltda/ME, CNPJ/MF nº 28.809.438/0001-34, Valor: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Empresa: Grafica e Editora Mundo Ltda, CNPJ/MF nº 28.419.352/0001-03, Valor: R\$ 1.843,70 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Empresa: Rezende & Diniz Neto Ltda, CNPJ/MF nº 02.001.655/0001-00, Valor: R\$ 11.201,00 (onze mil, duzentos e um reais). FRACASSADO, lote 9,66,67, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 13.479,70 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses

Água Clara/MS, 26 de Fevereiro de 2024.  
BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Processo Administrativo nº 140/2023

Em face ao Julgamento e Classificação das Propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preço n. 014/2023, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ E SINALIZAÇÕES NO TRECHO DA RUA CANDIDO SEVERINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e BDI, no Município de Camapuá-MS, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuá - MS, bem como, ADJUDICO o objeto, da referida Tomada de Preço n. 014/2023, a favor Empresa: NIPHA ENGENHARIA LTDA ME, no Valor Global de R\$ 821.121,06 (oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais e seis centavos). Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para que sejam adotadas as providências necessárias a formalização contratual com a licitante vencedora.

Camapuá - MS, 26 de fevereiro de 2024.  
MANOEL EUGENIO NERY  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS AS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.623/2024-67  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 11/03/2024  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 11/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A integral do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&codgec=18.codtli=PE&numcom=27](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=18.codtli=PE&numcom=27)

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2024.  
WESLEY DA SILVA SOARES  
Pregoeiro

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO  
Coordenador de Processamento das Licitações  
Em substituição



RECIDO FIDÉLIS, **autoriza a EMPRESA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 24.683.120/0001-07 representado por seu administrador, o Senhor ANTONIO IDALÉCIO FERNANDES, a **iniciar** a obra de reforma e revitalização do "MINI-ESTÁDIO Prof. HÉLIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA", localizado na Rua Venezuela, bairro Mapim, CEP 78.143-314 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.274,17 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiros e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplanagem, infraestrutura, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos externos e calçadas, cobertura, forro, divisórias, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas na **Tomada de Preços n. 22/2023 – Contrato n. 316/2023**.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2024.

**Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

#### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N°. 003/2024

Aos **vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024**, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDÉLIS, **autoriza a EMPRESA REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 26.574.991/0001-00, representado por sua administradora, a Senhora REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO, a **iniciar** a obra de reforma e revitalização do "ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CAPÃO GRANDE "JOEL RAMOS - PITOTE", localizado na RUA LUIZINHO DE LIMA, S/Nº, BAIRRO CAPÃO GRANDE no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.425,82 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, terraplanagem, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos, externos e calçadas, cobertura, forro, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos, de acordo com as especificações descritas na **Tomada de Preços n. 23/2023 – Contrato n°. 362/2023**.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2024.

**Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

#### PORTARIA N°. 018/2024/GAB/SMECEL/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal da obra e do Contrato n°. 316/2023"

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o artigo 67 da Lei Federal n°. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

**Considerando** o artigo 58, III, da Lei Federal n°. 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Art. 1° - DESIGNAR** o servidor VITÓRIA DO NASCIMENTO DIAS como fiscal da obra e do contrato n° 316/2023 em conformidade com a cláusula décima sexta - da fiscalização.

**Art. 2° -** A designação do fiscal terá efeito a partir de 26/02/2024.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2024

**Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### RESOLUÇÃO 08/2024 VÁRZEA GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas referente ao Segundo semestre do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) no ano 2023.

O **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 3.762/2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS-VG em sua 3ª Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, tendo em vista o ofício n° 210/2024 – SMAS/CAF/VG que dispõe sobre a análise e aprovação do programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) no ano 2023.

**Considerando** a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**Considerando** a Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

**Considerando**, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**Considerando**, a Resolução a CNAS n° 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

**Considerando**, a Resolução CNAS/MDS n° 96 de 15 de Fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

**Considerando** a Resolução CIB/MT n° 04/2023, de 28 de Setembro de 2023, que pactua os instrumentais de Planejamento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

**Resolve:**

**Art. 1°** – A Comissão do Programa de acompanhamento do Bolsa Família e os demais componentes do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social decide emitir parecer favorável à **Aprovação do Relatório Semestral do PROCAD-SUAS referente ao Segundo Semestre do ano de 2023**.

**Art. 2°** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

JOVANIL FLORES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/M

**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023 – QUE TRATA DA**

**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE****PROCESSO Nº 779972/2022**

O Município de Várzea Grande, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada pela Portaria nº 001/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei nº 12.232/2010, após julgamento da Proposta de Preços, nos termos da Ata da sessão pública ocorrida no dia 26.02.2024, torna público que foi efetuada a valoração das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, obtendo-se o seguinte Resultado:

CLAS.	AGÊNCIA	CAMPANHA	NFG
1º	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	VIVA A GENTE	96,85
2º	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	É A VEZ DE VG	95,33
3º	LOGOS PROPAGANDA LTDA	VG, GRANDE NO NOME, GIGANTE NO DESENVOLVIMENTO	82,50
4º	JV FERMINO DA SILVA	TRANSFORMANDO VG, PENSANDO EM VC	82,22
5º	FCS COMUNICAÇÃO S.A.	VG PRA FRENTE, VC COM A GENTE	81,94
6º	SOUL PROPAGANDA EIRELI	VEM VER VG	81,31

pós a Identificação das 03 (três) licitantes mais bem-classificadas no julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a CEL, a CEL NOTIFICA as licitantes acima elencadas, para que tome ciência do resultado, e caso tenha interesse na interposição de recursos, o prazo para apresentação das razões recursais é de 5 (cinco) dias iniciando em 27/02/2024 e encerrando em 04/03/2024, conforme preceitua o item 20.1.9 e 6.5 do edital, não havendo recursos, fica todos desde já CONVOCADOS para a abertura da sessão de apresentação dos documentos de habilitação no dia 06/03/2024 as 09hs30min neste mesmo local, caso haja recursos, será procedido nova convocação com data a definir e publicado nos meios oficiais. Informa ainda que todas as propostas bem como todo o processo estará disponível a partir do dia 27 de fevereiro para vistas e cópias que poderá ser solicitada integral ou em partes, disponibilizada através de mídia gravada em dispositivo do interessado, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2024. **Elizangela B. de Oliveira** - Presidente da CEL.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2022**

**PARTES INTERESSADAS:** O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.604.730/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 039/2022, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 941068/2024 e no Decreto n. 81 de 29 de dezembro de 2023 do Município de Várzea Grande – MT. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de Monitoramento e gravação do clipping eletrônico de informação On Line digital e em tempo real diário com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet – sites, blogs e mídias sociais), conforme prescrições, exigências e descrições previstas neste termo de referência para atendimento das necessidades da secretaria de Comunicação Social e da Prefeitura de Várzea Grande/

MT. VALOR: Fica mantido para esta contratação o valor global estimado de R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). UO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8.666/1993. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria Municipal de Comunicação Social que designa neste ato, Fiscal Titular, a servidora Jane Cássia Duarte Ventura, CPF n. 459.523.881-91, e a Fiscal Suplente, a servidora Leticia Baldini da Costa, CPF n. 736.724.671-20.

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2024

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS

Secretaria Municipal De Comunicação Social

Contratante

DINÂMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA

Contratada

**PORTARIA Nº. 017/2024/GAB/SMECEL/VG**

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal da obra e do Contrato nº. 362/2023”

**O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

**Considerando** o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EVERARDO JOSE DE SOUZA RODRIGUES** como fiscal da obra e do contrato nº 362/2023 em conformidade com a cláusula décima sexta - da fiscalização.

**Art. 2º - A designação do fiscal terá efeito a partir de 26/02/2024.**

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2024

**Silvio Aparecido Fidelis**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**RESOLUÇÃO 06/2024 VÁRZEA GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

**O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 3.762/2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS-VG em sua 3ª Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, tendo em vista o ofício nº 43/2024 – SMAS/CAF/VG que dispõe sobre a aprovação e a Execução do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**Considerando** a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Ano 13 N° 3283

Divulgação quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Página 193

Publicação quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

001/2024, relativo ao Processo de Licitação de N° 001/2024, cujo objeto refere-se a registro de preços, visando futura e eventual Aquisição de Material de Expediente em Geral, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, do Município de União do Sul – MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico.

Data de Expedição do Edital: 27/FEVEREIRO/2024.

Data de Abertura/Julgamento: 11/MARÇO/2024.

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas – horário de MT).

Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao> e <https://www.blcompras.com> (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul – MT.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h às 13:00h (horário de MT), e/ou pelos telefones 0xx (66) 3540-1283 - 66 99292-3807.

União do Sul - MT, 27 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO VARELA DOS SANTOS**

Pregoeiro Portaria 002/2024

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ATO**

#### **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Processo n° 934092/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Mercado Municipal de Várzea Grande – MT. O Município de Várzea Grande - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Senhor Luiz Celso Morais de Oliveira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 07/2021, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2023, do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL" sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Mercado Municipal de Várzea Grande - MT. A realização está prevista para o 01 de março de 2024, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, sem interposições de recurso, todas as informações contam no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br), no campo Licitações, razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente. Várzea Grande - MT, 27 de fevereiro de 2024.

**Luiz Celso Morais de Oliveira**

Secretário Municipal de Viação e Obras

#### **EXTRATO DO COMUNICADO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO N° 05/2024**

Processo n° 943215/2023. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 009/2023, referente ao Pregão Eletrônico n° 009/2023 – COPES, cujo objeto é Registro de Preço para fornecimento referente as aquisições de Mobiliário Escolar, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, para atender as necessidades dos municípios pertencentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, MF SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 35.173.456/0001-38, o valor totaliza a importância global de R\$ 11.617.980,00 (onze milhões, seiscentos e dezessete mil reais, novecentos e oitenta centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 26 de fevereiro de 2024.

**Silvio Aparecido Fidelis**

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### **LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023**

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023 – QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - PROCESSO N° 779972/2022

O Município de Várzea Grande, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada pela Portaria n° 001/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei n° 12.232/2010, após julgamento da Proposta de Preços, nos termos da Ata da sessão pública ocorrida no dia 26.02.2024, torna

público que foi efetuada a valoração das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, obtendo-se o seguinte Resultado: 1º classificada: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, com a NFG de 96,85 pontos; 2º classificada: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA, com a NFG de 95,33 pontos; 3º classificada: LOGOS PROPAGANDA LTDA, com a NFG de 82,50 pontos; 4º classificada: JV FERMINO DA SILVA, com a NFG de 82,22 pontos; 5º classificada: FCS COMUNICAÇÃO S.A, com a NFG de 81,94 pontos; 6º classificada: SOUL PROPAGANDA EIRELI, com a NFG de 81,31 pontos.

Após a Identificação das 03 (três) licitantes mais bem-classificadas no julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a CEL, a CEL NOTIFICA as licitantes acima elencadas, para que tome ciência do resultado, e caso tenha interesse na interposição de recursos, o prazo para apresentação das razões recursais é de 5 (cinco) dias iniciando em 27/02/2024 e encerrando em 04/03/2024, conforme preceitua o item 20.1.9 e 6.5 do edital, não havendo recursos, fica todos desde já CONVOCADOS para a abertura da sessão de apresentação dos documentos de habilitação no dia 06/03/2024 as 09hs30min neste mesmo local, caso haja recursos, será procedido nova convocação com data a definir e publicado nos meios oficiais. Informa ainda que todas as propostas bem como todo o processo estará disponível a partir do dia 27 de julho para vistas e cópias que poderá ser solicitada integral ou em partes, disponibilizada através de mídia gravada em dispositivo do interessado, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2024.

Elizangela B. de Oliveira  
Presidente da CEL

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

##### Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2023.

Processado: Anderson Lopes Maidana

Fatos Investigados: Abandono de Cargo

#### CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de janeiro de 2023, página 665, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) CITA, pelo presente edital, o servidor ANDERSON LOPES MAIDANA para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão de Sindicância  
Matricula nº 31375

#### CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

##### Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023.

Processado: Vinicius Pereira Ojeda

Fatos Investigados: Inassiduidade Habitual

#### CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de janeiro de 2023, página 665, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) CITA, pelo presente edital, o servidor VINICIUS PEREIRA OJEDA para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão de Sindicância